



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*NOTA OFICIOSA

Vista  
do Pr. Silva

Perante a falsidade objectiva e óbvio carácter tendencioso de determinadas notícias de alguma imprensa nacional, de signadamente da edição de hoje do Semanário "Tempo", considera-se útil fornecer o seguinte esclarecimento:

- a) durante a audiência formal que lhe foi concedida em Nova Yorque, em 2 de Outubro passado, por Sua Santidade o Papa João Paulo II, a Senhora Primeira Ministra - interpretando o fundo sentir da Nação Portuguesa e de comum acordo com o Presidente da República - transmitiu a Sua Santidade um convite para visitar Portugal em data posteriormente a fixar;
- b) conforme a Senhora Primeira Ministra já teve oportunidade de informar o País, a Santa Sé comunicou há alguns dias ao Governo português, através do Embaixador de Portugal no Vaticano, que Sua Santidade decidira aceitar em princípio o convite que lhe fora formulado pela Primeira Ministra durante a referida audiência. Na mesma ocasião deu a Secretaria de Estado do Vaticano o necessário assentimento para que a decisão que acabara de ser tomada pelo Sumo Pontífice fosse anunciada publicamente em Portugal. De todas estas diligências foi dado devido conhecimento ao Presidente da Conferência Episcopal Portuguesa



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro Ministro*

-2-

- c) a visita de Sua Santidade será naturalmente fixada por via diplomática, de comum acordo entre a Santa Sé, o Governo Português e a Conferência Episcopal Portuguesa.

Ao fornecerem-se estas informações, deplora-se que uma vez mais antagonismos políticos ou de ordem pessoal se sobreponham de forma tão infelizmente notória à necessária seriedade de informação. E lamenta-se sobretudo que o anúncio da decisão do Santo Padre - que pela primeira vez aceita um convite oficial para visitar Portugal - não tenha encontrado nesses mesmos meios de informação o dever patriótico de júbilo sentido pela esmagadora maioria do povo português que sabe reconhecer os serviços prestados para a defesa dos verdadeiros interesses nacionais.

S. Bento 6 de Dezembro de 1979